



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA



PROCESSO Nº 02.02.00.0213/2026-SEFAZGO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026-SEFAZGO, constante dos autos do Processo Administrativo nº 02.02.00.068/2026-SEFAZGO, que tem por objeto a contratação direta para locação do imóvel situado na Rua Godofredo Viana, nº 722/738, Centro, Imperatriz/MA, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO, de propriedade da empresa ALENCAR PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S/A., inscrita no CNPJ nº 08.718.533/0001-15, com sede na Margem da Estrada do Araçagy/Raposa, nº 53, Sala 10, Condomínio Vila Fiori, Bairro Araçagy, Paço do Lumiar/MA.

A contratação fundamenta-se no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para a aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, hipótese plenamente configurada no presente caso.

Constam regularmente dos autos a justificativa da demanda, o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, a justificativa da escolha do imóvel, a pesquisa de preços, o parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município e o parecer técnico da Controladoria-Geral do Município, em observância aos requisitos previstos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, e considerando atendidos os pressupostos legais para a contratação direta, **AUTORIZO** a formalização da contratação, nos termos constantes dos autos.

Imperatriz (MA), 04 de agosto de 2026.

RAFAEL SILVA LUCENA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária